



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 853 | 22 de Dezembro de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2016

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2016

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2016

CONTRATOS

CONTRATO Nº 442/2016 DE 01.11.2016 CREDOR: ELIZABETE RODRIGUES FERNANDES

CONTRATO Nº 443/2016 DE 01.11.2016 CREDOR: IVAN PEREIRA BONFIM

CONTRATO Nº 444/2016 DE 01.11.2016 CREDOR: ALEX SANDER GUEDES SILVA

CONTRATO Nº 445/2016 DE 01.11.2016 CREDOR: MARDEM PETRONÍLIO DA SILVA PEREIRA

CONTRATO Nº 446/2016 DE 01.11.2016 CREDOR: EBSON ALVES SILVA

CONTRATO Nº 447/2016 DE 01.11.2016 CREDOR: TARCÍSIO DANTAS RIBEIRO

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 133-K/2016 DE 03.11.2016, CREDOR: MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS - ME

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 241/2016 DE 18.11.2016, CREDOR: MAGAZINE MALHADA LTDA - ME

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 619/2014 DE 07.11.2016, CREDOR: GARCIA GARCIA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - EPP

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.195/2014 DE 30.11.2016, CREDOR: EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP - ME

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 021/2016, DE 30.11.2016, CONTRATADO: ELISABETE DE SOUZA DIAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 023/2016, CONTRATADO: MANOEL PEREIRA FERNANDES

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 146/2016, CONTRATADO: ORESTA MARIA CARDOSO PEREIRA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 027/2016, CONTRATADO: SILVÂNIO JOSÉ TRINDADE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 030/2016, CONTRATADO: SÔNIA SENA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código E866-F40D-D3B0-5000.

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2016**

Os Membros do Conselho Municipal de Saúde em uso de suas atribuições legais estabelecidos no Regimento Interno, e considerando o decidido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 19 de Abril de 2016.

Resolve:

Art.1º Elege por unanimidade a Mesa Diretora do Conselho Municipal De Saúde de Carinhanha sendo;

Presidente – Maria Aparecida Neves Santana
Vice-Presidente - Efigênia Ramos Nascimento
Primeiro Secretária - Julice Lina Santiago
Segunda Secretária- Daiane da Silva Gonçalves

Art.2º Elege por unanimidade a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços de Saúde do Conselho Municipal De Saúde de Carinhanha sendo;

Coordenador – Carlos Fonseca da Silva
Vice - Coordenadora – Julice Lina Santiago
Relatora - Efigênia Ramos Nascimento

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrário.

Maria Aparecida Neves Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 001/2016, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência, publicado no Diário Oficial do Município do dia 22 de dezembro de 2016.

Ana Paula Santos
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2016

Os Membros do Conselho Municipal de Saúde em uso de suas atribuições legais estabelecidos no Regimento Interno, e considerando o decidido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia -28 de Junho de 2016.

Resolve:

Art.1º Aprova por unanimidade o uso do recurso do PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção conforme a Lei Municipal a para compra de medicamentos para Farmácia Básica no período de Junho a Dezembro de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrário.

Maria Aparecida Neves Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 002/2016, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência, publicado no Diário Oficial do Município do dia 22 de dezembro de 2016.

Ana Paula Santos
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2016

Os Membros do Conselho Municipal de Saúde em uso de suas atribuições legais estabelecidos no Regimento Interno, e considerando o decidido em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal 19 de Dezembro de 2016.

Resolve:

Art.1º - Aprovar as contas apresentadas dos meses Novembro e Dezembro de 2015. Aprovar Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2016.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrário.

Maria Aparecida Neves Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 002/2016, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência, publicado no Diário Oficial do Município do dia 22 de Dezembro de 2016.

Ana Paula Santos
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATOS**Extrato de Contratos**

Contrato nº 442/2016 de 01.11.2016 credor: **ELIZABETE RODRIGUES FERNANDES**, CPF nº 000.452.745-33. Objeto: Locação de Imóvel como auxílio moradia, em caráter de emergência, de um imóvel localizado na Rua Antônio Abreu, s/n, Bairro Alto da Colina, na sede deste Município, para servir de abrigo à família de Maria da Conceição Pinto Mendes, que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômica, conforme relatório social elaborado pelo CRAS Urbano deste Município. Valor Global: **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, vigência 01.11 a 31.12.2016.

Contrato nº 443/2016 de 01.11.2016 credor: **IVAN PEREIRA BONFIM**, CPF nº 930.886.205-68. Objeto: Prestação de Serviços para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, na Recuperação de Placas de identificação de obras em andamento neste Município. Valor Global: **R\$ 4.220,00 (Quatro Mil Duzentos e Vinte Reais)**, vigência 01.11 a 25.11.2016.

Contrato nº 444/2016 de 01.11.2016 credor: **ALEX SANDER GUEDES SILVA**, CPF nº 535.349.215-34. Objeto: Prestação de Serviços para a Secretaria Municipal de Saúde, na instalação de um padrão de rede trifásico, na unidade de Farmácia Básica deste Município. Valor Global: **R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)**, vigência 01.11 a 21.11.2016.

Contrato nº 445/2016 de 01.11.2016 credor: **MARDEM PETRONÍLIO DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 015.458.435-54. Objeto: Prestação de Serviços de filmagens de eventos comemorativos nesta Município de Carinhanha. Valor Global: **R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)**, vigência 01.11 a 30.11.2016.

Contrato nº 446/2016 de 01.11.2016 credor: **EBSON ALVES SILVA**, CPF nº 021.371.175-33. Objeto: Prestação de Serviços para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, realizando a manutenção elétrica na rede de iluminação pública da sede deste Município. Valor Global: **R\$ 1.580,00 (Um Mil Quinhentos e Oitenta Reais)**, vigência 01.11 a 30.11.2016.

Contrato nº 447/2016 de 01.11.2016 credor: **TARCÍSIO DANTAS RIBEIRO**, CPF nº 973.623.955-15. Objeto: O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços de assistência técnica na manutenção de equipamentos eletrônicos para a Secretaria de Administração deste município. Valor Global: **R\$ 6.754,00 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais)**, vigência 01.11 a 31.12.2016.

Extrato de Aditivos

Primeiro aditivo de Valor ao Contrato nº 133-K/2016 de 03.11.2016, credor: **MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS - ME** – CNPJ: 09.384.954/0001-10. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por **objetivo o reajuste no valor do contrato no percentual de 11% do valor inicial do Contrato de R\$ 84.100,00 (Oitenta e Quatro Mil e Cem Reais)**, de acordo com a **Cláusula Quarta** do Contrato e em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **O total do acréscimo chega ao montante de R\$ 9.251,00 (Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais)**. Em razão do acréscimo o valor do Contrato passa a ser de **R\$ 93.351,00 (Noventa e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais)**.

Primeiro aditivo de Valor ao Contrato nº 241/2016 de 18.11.2016, credor: **MAGAZINE MALHADA LTDA - ME** – CNPJ: 21.014.140/0001-99. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por **objetivo o reajuste no valor do contrato no percentual de 25% do valor inicial do Contrato de R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)**, de acordo com a **Cláusula Quarta** do Contrato e em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **O total do acréscimo chega ao montante de R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais)**. Em razão do acréscimo o valor do Contrato passa a ser de **R\$ 152.500,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Sétimo Aditivo ao Contrato nº 619/2014 de 07.11.2016, credor: **GARCIA GARCIA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - EPP** – CNPJ: 10.583.280/0001-61. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços para Construção de Quadra Escolar Coberta com vestiário, na Escola, no Povoado Marrequeiro, interior deste Município, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência do aditivo será até 06 de maio de 2017**, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município”.

Sexto Aditivo ao Contrato nº 1.195/2014 de 30.11.2016, credor: **EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP - ME** – CNPJ: 05.507.121/0001-48. Objeto: **Alterar a Cláusula Sétima**, do Contrato para a Reforma e Revitalização do Estádio de Futebol Presidente Médici, na sede do Município de Carinhanha-BA, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo do presente Aditivo é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.”**

Extrato de Rescisão

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 021/2016, de 30.11.2016, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, CNPJ: 14.105.209/0001-24. CONTRATADO: **ELISABETE DE SOUZA DIAS**, CPF: 030.866.585-68. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Locação 021/2016, celebrado entre as partes para uso exclusivo da Secretaria de Saúde, como casa de apoio para a família da paciente Ana Lúcia Souza Moreira, do Povoado de Barrinha, zona rural devido à necessidade da mesma de fazer tratamento de Fisioterapia na sede deste Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 30/11/2016.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 023/2016, de 30.11.2016, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, CNPJ: 14.105.209/0001-24. CONTRATADO: **MANOEL PEREIRA FERNANDES**, CPF: 594.592.985-91. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Locação 023/2016, celebrado para servir de residência dos professores a serviço na Escola Municipal José Rodrigues de Brito, no interior deste município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 30/11/2016.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 146/2016, de 30.11.2016, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, CNPJ: 14.105.209/0001-24. CONTRATADO: **ORESTA MARIA CARDOSO PEREIRA**, CPF: 028.138.485-14. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Locação 146/2016, celebrado para o uso exclusivo como residência do Diretor da Escola Municipal Basílio Ferreira Gonçalves, no Povoado Riacho do Capinão, zona rural deste Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 30/11/2016.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 027/2016, de 30.11.2016, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, CNPJ: 14.105.209/0001-24. CONTRATADO: **SILVÂNIO JOSÉ TRINDADE**, CPF: 285.469.385-04. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Locação 027/2016, celebrado para servir de residência dos professores a serviço na Escola Municipal Santa Efigênia, no interior deste município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 30/11/2016.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 030/2016, de 30.11.2016, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, CNPJ: 14.105.209/0001-24. CONTRATADO: **SÔNIA SENA DA SILVA**, CPF: 002.868.215-17. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Locação 035/2016, celebrado para o uso exclusivo da Secretaria de Educação, servindo de residência dos professores a serviço no Povoado Vila São José, no interior deste município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 30/11/2016.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E866-F40D-D3B0-5000> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E866-F40D-D3B0-5000



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2016 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 22/12/2016 18:33 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital

